



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2013
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE USO GERAL)

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos da lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto n. 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 2/2013, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **W D EMPREENDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ n. 17.257.507/0001-28, com sede na rua João Severiano, 42 - Edif. Breda 429, Bairro Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-170, telefone (82) 8822-2787, e-mail vwempreendimentos@hotmail.com, representada pelo Sr. Wevergton Phillipe Freire Pereira, CPF n.081.738.654-85, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
04	UN	28	ARMARIO ALTO, SEMIABERTO , medindo 80x50x160cm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m ² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm ²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica Rovere Chiaro em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC Rovere Chiaro com 2,3 mm de espessura colada pelo sistema hot melt. Corpo fundo, com duas portas e uma prateleira interna na parte inferior, duas prateleiras internas na parte superior (aberta) prateleiras com 28 mm de espessura, com acabamento com mesmo material, fechadura nas portas da parte inferior, todo o armário na cor areia. MARCA/MODELO: MOBILESCO/AM02 OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 18 (dezoito) na sede da Justiça Federal em Teresina e 10 (dez) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.	400,00	11.200,00

6

14	UN	06	<p>MESA RACK PARA MICROCOMPUTADOR E IMPRESSORA, estrutura metálica, tampo teclado, suporte inferior p/gabinete torre, suporte p/mouse, tampo superior p/acomodação de um monitor e impressora, matéria MDF, revestida em melanina branca e bordas em PVC flexível, com pés com roldana, med. 0,90x0,68x0,75mm.</p> <p>MARCA/MODELO: MOBILESCO/MM13</p> <p>OBS: o material será entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	285,00	1.710,00
17	UN	23	<p>MESA PARA IMPRESSORA, retangular, medindo 800 x 600 x 750mm, com tampo em MDF, revestido por material melamínico de baixa pressão na cor areia, espessura de 18mm na cor areia, estrutura em aço pintado na cor preta, painel frontal em MDF na cor areia.</p> <p>MARCA/MODELO: MOBILESCO/MM19A</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 15 (quinze) na sede da Justiça Federal em Teresina e 08 (oito) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>	150,00	3.450,00
33	UN	71	<p>GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS: medindo 435 mm x 550 mm e h = 680 mm, com três gavetas, sendo que uma para pastas suspensas. Tampo superior: em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e posteriores e PVC maciço 180° na borda frontal. Laterais do gaveteiro em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, encabeçamento PVC maciço 180° nas bordas. Tampo inferior, traseiro e frente das gavetas em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão com encabeçamento pvc reto 1 mm nos topos. Corpo das gavetas em laminado melamínico de baixa pressão 12 mm com encabeçamento reto 1 mm nos topos, sobre corrediças com roldanas de nylon 450 mm, gaveta para pasta suspensa com perfil "z" metálico para suporte, revestido com pintura eletrostática epóxi pó. rodízios na base do gaveteiro de duplo giro, injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos autoatarraxantes. puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. e travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta</p>	280,00	19.880,00

5

G

		resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Cor areia, padrão da Justiça Federal. MARCA/MODELO: MOBILESCO/GM04 OBS: o material deverá ser entregue nos seguintes locais: 46 (quarenta e seis) na sede da Justiça Federal em Teresina/PI; e, 25 (vinte e cinco) - na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.		
VALOR TOTAL R\$ 36.240,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)				

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, do Processo Administrativo n. 1.203/2012 e Pregão Eletrônico N. 2/2013 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

1.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. **2/2013**.

1.2. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **2/2013**.

1.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Justiça Federal - PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal - PI deverá:

3.1.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal - PI poderá:

3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

3.3 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça federal - PI procederá à revogação da ata de registro de preços.

5

6

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;

4.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da lei 8.666/93 ou art. 7º da lei 10.520/2002.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **09/04/2014**.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência da Justiça Federal - PI, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

6.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

6.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

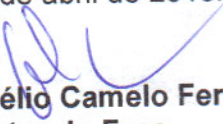
6.5 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 10 de abril de 2013.


Francisco Hélio Camelo Ferreira
Diretor do Foro


Wevergton Phillippe Freire Pereira
Representante Legal da Empresa W D EMPREENDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA-
ME